550 1955

CMC - 1955 - PREFEITURA MUNICIPAD DE COLATINA - Projeto de lei nº98 - abre crédito especial na importância de Cr.\$306.080,00





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

Em 15 de outubro de 1955.-

Of nº 394/55

Às Comissões de Justica e Finanças

Ém 17/10/55

Senhor Presidente:

PRESIDENTE

Tenho a honra de entregar a V. Excia. o incluso projeto de Lei, que abre créditos especiais no valortotal de (306.080,00 para pagamento das despezas indica -das.

Destaca-se do referido projeto a parcelade (300.000,00 destinada a cobrir despezas com as fes tas comemorativas do "Dia de Colatina", festas cuja grata recordação ainda perdura na memoria de quantos as assist<u>i</u>ram ou dela participaram e que, se constituiu na maior e mais eficiente propaganda do grau de progresso do nosso --Municipio e do espirito civico do nosso povo.

O Egregio Legislativo Municipal votou, emtempo oportuno, drédito especial para atender às despezas com aqueles festejos, crédito que se tornou insuficiente. -É verdade que os festejos tambem produziram rendas, mas e<u>s</u>tas, como é obvio, entraram como renda eventual.

Pedindo a V. Excia. seja o projeto submeti do a consideração dos seus dignos páres em regime de urgencia, renovo-lhe as expressões do meu mais alto apreço e apresento-lhe as minhas

atenciosas, saudações

Prefeite Municipal

Ao Excelentissimo Senhor Doutor ALBERTO CEOLIN

DD. Presidente, da Camara Municipal

COLATINA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

Projeto de Lei mº 98

Abre créditos especiais.-

A Câmera Municipal de Colatina, do Estado do Espirito Santo, usando de atribuição legal

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos os seguintes créditos especiais, na importância total de @ 306.080,00 (Tresen-tos e seis mil e oitenta cruzeiros):

> De @ 1.080,00 para pagamento ao dr. Procurador-Judicial da diferença de gratificação adicional sobre seus vencimentos, como Diretor de Adminis tração no exercício de 1954, conforme processe nº 486/55.-

> De @ 5.000,00 para pagamento a Franz Haese, dosserviços de construção de uma ponte em São Bento, Distrito de Laginha, conforme petição nº -1847/54 .-

De @ 300.000,00 para pagamento de diversas despessas com os festejos comemorativos do "Dia de Colatina", no corrente ano.

Artigo 2º - Os recursos para execução da presente lei se rão obtidos do excesso de arrecadação do exercí cio corrente.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.-

SALA DAS SESSÕES de Câmere Municipal de Coleti na, em etc.etc.

Sala das Sessõse, 16 1 X

Raia Cas Bescore 16 1 X1

PARECER

Opinamos pela aprovação do projeto de lei nº98, que autoriza abertura de créditos especiais, tal como se acha redigido.

enelia-ac no ponto-3- X1-95/ Whentbeaking

Em 3/10/55

JUSTIÇA J

Henrique Brodring Son From

FINANÇAS

Boar Factary

Of. nº67/55

Colatina, 6 de dezembro de 1955

Senhor Prefeito

Encaminho a V.Excia., para os devidos fins de sanção e promulgação, os inclusos projetos de lei que foram aprovados pela Câmara na última sessão.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

PRESIDENTE

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal NESTA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA

LEI Nº 556

Autoriza a abrir créditos especiais

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

DECRETA

Art.1º)- Ficam abertos os seguintes créditos especiais, na importân cia total do 03 306.080,00 (Trezentos e seis mil e oitenta cruzeiros),: de 03 1.080,00 para pagamento ao Dr. Procurador Judicial da diferença de gratificação adicional sôbre seus vencimentos, como Diretor de Administração no exercácio de 1.954, conforme processo nº 486/55.

de Ct\$ 5.000,00 para pagamento a Franz Haese, dos serviços de construção de uma ponte am São Bento, Distrito de Laginha conforme petição nº 1847/54.

De Ct\$ 300.000,00 para pagamento de diversas despesas dom os festejos comemorativos do "Dia de Colatina", no corrente ano.

Art.2º)- Os recursos para execução da presente lei, serão obtidos de excesso de arrecadação de exercício.

Artº 3º)-Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, 5 de dezembro de 1955

PRESTDENCE

Registrada e públicada n/Secretaria, na data supra.